



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS  
PORTUGUESES**

Ex.mo Senhor

Presidente da Comissão de Educação, Ciência,  
Juventude e Desporto

Assembleia da República

**OFI\_538/2021/FD**

11.11.2021

**Ass: Petição 307/XIV/3ª – «Fim à discriminação na Educação Pré-Escolar»**

Na sequência do Vosso contacto de 3 de novembro, sobre o assunto em epígrafe, a ANMP entende fazer as seguintes considerações:

Os Municípios Portugueses estão, desde há muito, envolvidos no desenvolvimento e expansão da rede de educação pré-escolar, como parceiros, num esforço generalizado em criar condições para as crianças dos 3 aos 5 anos frequentarem aquela que é considerada a primeira etapa da educação básica.

Desde então, os Municípios criaram e remodelaram espaços permitindo um aumento consistente das crianças abrangidas pela educação pré-escolar e implementaram uma componente social, fundamental no apoio às famílias com o alargamento dos horários de funcionamento e o fornecimento de refeições.

Para que se efetive a desejável universalidade da oferta da educação pré-escolar, assegurando a igualdade de oportunidades, a ANMP considera fundamental definir, de forma estável, o financiamento adequado e o quadro legislativo autárquico, de forma a propiciar uma gestão correta e coerente dos seus recursos, para uma justa e racional alocação de meios.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-Geral



Rui Solheiro